ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 602/CMPV-2025 DE 16 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Dr. Sérgio Muniz Neves".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO"** ao **DR. SÉRGIO MUNIZ NEVES,** em reconhecimento à sua destacada atuação na Defensoria Pública do Estado de Rondônia, especialmente por sua contribuição na promoção dos direitos fundamentais, na defesa da população em situação de vulnerabilidade social e pelo relevante trabalho desenvolvido à frente do Núcleo de Atenção à Saúde, fortalecendo o acesso à justiça e o direito à saúde do Município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 633/2025
Autoria: Vereador Dr. Breno Mendes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FEDA5601

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/07/2025. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/